

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral

Ano: 1.982.

Matrícula n.º 7.008.-

Fls.1.-

Data: 27 de dezembro.

IMÓVEL: Parte dos lotes urbanos números dez (10) com área de 200m² e o lote urbano número quatro (04) com 1.000m², formando em conjunto a área total de Hum mil e duzentos metros quadrados (1.200m²) da quadra nº22 à Rua Cristóvão Colombo, na Vila de Marema, Mun. e Comarcad e Xaxim, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao Norte: com a Rua Cristóvão Colombo com 20 metros; ao Sul: com parte do mesmo lote nº10 com 20 metros; ao Leste: com parte do lote "B" com 5,00 metros com o lote "A" com 15 metros, com o lote nº6 com 20 metros e com o lote nº5 com 20 metros tendo confrontação leste 60 metros lineares; ao Oeste: com parte do lote nº11 com 10 metros e com o lote nº3 com 50,00 metros tendo a confrontação Oeste 60,00 metros lineares.

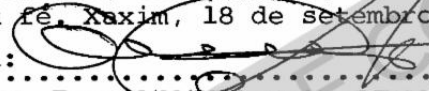
Proprietário: LUIZ BUSSOLARO e sua mulher Maria dos Santos Bussolaro, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele funcionário público, ela professora, residentes na Vila de Marema, Mun. de Xaxim, CPF nº132430989-04.

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda registrada sob a matr. nº5.927 e 5.928 neste Ofício.

R.1-7.008- Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 29 de novembro de 1982 pelo Tabelião Cláudio A. Steffanello, às fls.83 do livro nº87; LUIZ BUSSOLARO e sua mulher Maria dos Santos Bussolaro, acima qualificados venderam por Cr\$20.000,00 o terreno objeto da presente matrícula a AUGUSTO BUZZOLARO, brasileiro, casado com Leonor dos Santos Buzzolaro, pelo regime de comunhão universal de bens, ele serventuário da justiça, ela do lar, residentes na Vila de Marema, Mun. de Xaxim, CPF nº132168809-15. Dou fé. Xaxim, 27 de dezembro de 1982. C.Cr\$1.500,00.

O Oficial:  Cláudio A. Steffanello.

R.2-7.008- Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 05 de setembro de 1989 pela Escrivã de Paz de Lageado Grande, Sirlei Negretto as fls.115, do livro nº01; AUGUSTO BUZZOLARO e sua mulher Leonor dos Santos Buzzolaro acima qualificados venderam por N.Cz\$2.000,00 o terreno objeto da presente matrícula a CLAUDIR JOSE FERRARI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no Mun. de Marema, CPF nº809206089-49 e Ident. nº17R-2873826-SC, com constituição de usufruto vitalício em favor do casal de Bonfilho Ferrari e sua esposa dona Erminia Ferrari, brasileiros, casados, agricultores, residentes no Mun. de Marema. Dou fé. Xaxim, 18 de setembro de 1989. C.N.Cz\$82,00.-

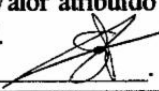
O Oficial:  Danilo L. Steffanello.

AV.-3/7.008 - Data: 09/09/2010. NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA - QUADRA E LOCALIZAÇÃO.

Procede-se a esta averbação de ofício (art. 167, II, item 13, da Lei nº 6.015/1.973), para constar que, conforme a Lei Municipal nº 146/1991, a Rua Cristóvão Colombo, objeto da confrontação norte do imóvel desta matrícula, passou a ser denominada Rua José Gaspari, distante, pelo lado direito, aproximadamente 30,00 metros da Rua Lauro Muller, e faz parte da quadra nº 06, do Município de Marema-SC. Protocolo: nº 23.271, do livro nº 1-D, aos 26/08/2010. Dou fé. E: Nihil.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

AV.-4/7.008 - Data: 09/09/2010. Ajuizamento de execução. A requerimento do interessado, de 23/08/2010, instruído com a certidão, expedida na mesma data, pela Sra. Margarete Inês Pertuzzatti, distribuidora judicial desta Comarca, fica constando que foi ajuizada a execução nº 081.10.001551-5, em que é exequente **POSTO DE ABASTECIMENTO SAMUARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.421.552/0001-09, com sede em Avenida Plínio Arlindo De Nês, acesso à BR 282, Trevo, Chapecó-SC, e executados Claudir José Ferrari, CPF nº 809.206.089-49, Marli Lunardi Ferrari, CPF nº 659.485.729-00, e TRANSPORTES FERRARI E FERRARI LTDA, CNPJ 10.389.885/0001-16, o que ora se averba conforme o art. 615-A, do Código de Processo Civil. Valor atribuído à causa: R\$14.262,49. Protocolo: nº 23.271, de 26/08/2010. Dou fé. Emolumentos: R\$63,90.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

R.-5/7.008 - Data: 31/08/2012. Penhora. Exequente: POSTO DE ABASTECIMENTO SAMUARA LTDA, qualificado na AV-4. Executados: Transportes Ferrari e Ferrari Ltda; Claudir José Ferrari; e Marli Lunardi Ferrari, qualificados no R-2 e AV-4. Valor da ação: R\$14.262,49 + acréscimos legais, em

Continua no verso...

1v

7.008

30/04/2010, equivalendo, atualmente, para fins de emolumentos, a R\$16.137,90, aos 30/07/2012, pelos índices da CGJ/SC. **Imóvel objeto da penhora:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Depositário:** o executado. **Forma do título:** Termo de Penhora nos Autos, expedido aos 09/08/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no processo nº 081.10.001551-5. **FRJ:** Isento. **Protocolo:** nº 27.459, do livro 1-F, aos 29/08/2012. **Dou fé.** **Emolumentos:** R\$71,38. **Selo de fiscalização:** CUJ61018-MAEX.

Evanio Berto (Oficial Titular) _____

AV-6/7.008 - Data: 25/09/2025. **TÍTULO: CASAMENTO - REGIME DE BENS.** Conforme o Termo de Penhora, expedido aos 27/08/2025, e a decisão, proferida aos 05/08/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, no processo nº 0005567-66.2010.8.24.0018, e nos termos da certidão do assento do casamento nº 406, fl. 54, do Livro B-2, do Registro Civil de Marema-SC, realizado aos 21/10/1989, **CLAUDIR JOSÉ FERRARI**, nascido aos 08/09/1966, casou com **MARLI LUNARDI**, nascida aos 10/04/1970, inscrita no CPF nº 659.485.729-00, pelo regime da comunhão universal de bens, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº 6.237, neste Ofício, ficando o nome da contraente assim alterado: **MARLI LUNARDI FERRARI**; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Gaspari, nº 326, Marema-SC. **Protocolo:** nº 56.345, de 22 de setembro de 2025. **Dou fé.** **Emolumentos:** R\$119,10. **FRJ:** R\$27,07. **ISS:** R\$3,57. **Selo de fiscalização:** HPW33468-NT5R. - R\$0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular: _____

R-7/7.008 - Data: 25/09/2025. **TÍTULO: PENHORA.** Executada: **MARLI LUNARDI FERRARI**, qualificada no AV-6. **Exequente:** **POSTO GAÚCHO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 81.298.960/0001-81, NIRE 42201124950, com sede na Avenida Senador Atilio Francisco Xavier Fontana, nº 2.721-E, Bairro Efapi, Chapecó-SC. **Valor do débito:** R\$21.378,03 (vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos) aos 02/12/2024, mais acréscimos legais. **Imóvel objeto da penhora:** A nua propriedade da área ideal 600,00m², correspondente a 50% do imóvel desta matrícula. **Depositária:** Marli Lunardi Ferrari. **Forma do título:** Termo de Penhora, expedido aos 27/08/2025, e a decisão, proferida aos 05/08/2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, no processo nº 0005567-66.2010.8.24.0018. **Protocolo:** nº 56.345, de 22 de setembro de 2025. **Dou fé.** **Emolumentos:** R\$252,75. **FRJ:** R\$57,45. **ISS:** R\$7,58. **Selo de fiscalização:** HPW33469-IMF0. - R\$0,00.

Evanio Berto - Oficial Titular: _____

NÃO VALE COMO CÉDULA